ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 351/2018 - DL

Processo Nr.: 1192/2018 Data: 28/12/2018

7556

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: POTIRA DURO - EPP

Endereço: R RAMIRO BARCELOS,493 -

Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 05.458.785/0001-64

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO RISPERIDONA 2 MG.

<u>ITENS</u>

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1.00	RISPERIDONA 2 MG (01-14-0128)	CX	43.75	43.75

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo,	28	de	Dezembro	de	2018
			ALESSAN	DR/	A STRER SOARES AZZI DE ARAÚLIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 351/2018 - DL

Processo Nr.: 1192/2018 Data: 28/12/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Pagamento......: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE